

Designação da empreitada	Data da adjudicação	Forma de adjudicação	Valor da adjudicação com IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Construção de reservatório de água 150 m ³ — Casal Fonte das Pombas.	16-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio	65 373,61	Mário Pereira Cartaxo, L. ^{da}
Reparação de arruamentos em Silveira	23-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio	43 304,22	Ricardo Manuel Rodrigues Batalha, L. ^{da}
Arruamentos em Abadia/Folgados	23-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio	100 855,49	Construções Pragosa, S. A.
Repavimentação de arruamentos em Martim Afonso	20-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio	69 185,87	Construções Pragosa, S. A.
Construção de saneamento básico em Pero Negro	2-12-2003	Concurso público	206 887,01	Asibel.
Remodelação do edifício dos Paços do Concelho	4-9-2003	Ajuste directo [alínea d) do artigo 48.º]	26 200,29	Construções António Duarte, L. ^{da}
Instalações do espaço internet SMA	30-12-2003	Ajuste directo [alínea d) do artigo 48.º]	18 322,50	Construções António Duarte, L. ^{da}
Adicional — construção de sala de ginástica, banho turco e jacuzzi	7-2-2003	—	27 194,56	Construções Edgar Miller, L. ^{da}
Adicional — grande reparação da EN 374-1 — Sapataria — estação da CP.	26-2-2003	—	15 637,42	Constradas, Estradas e Construção Civil, S. A.
Adicional — construção do Parque Urbano das Bendorreiras	21-5-2003	—	24 327,04	Construções Edgar Miller, L. ^{da}
Adicional — construção das piscinas municipais de Sobral de Monte Agraço.	4-9-2003	—	90 079,69	Construções Edgar Miller, L. ^{da}
Adicional — construção do reservatório de Alcareia	13-10-2003	—	5 240,94	Mário Pereira Cartaxo, L. ^{da}
Adicional — empreitada Construção Biblioteca Municipal	30-12-2003	—	70 136,22	Construções Edgar Miller, L. ^{da}

18 de Março de 2004. — O Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 3336/2004 (2.ª série) — AP. — Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho, presidente da Câmara Municipal de Sousel:

Faz público que por despacho datado de 23 de Março de 2004, foi celebrado, por um ano, contrato de trabalho a termo certo, na categoria de leitor-cobrador de consumos — grupo de pessoal auxiliar, com início a 24 de Março de 2004, eventualmente prorrogável por idêntico período, com Luís Filipe Duarte Dias, escalão 1, índice 175.

24 de Março de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 3337/2004 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que por seu despacho datado de 16 de Janeiro de 2004, renovou por mais um ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, os seguintes contratos de trabalho a termo, celebrados, em 17 de Fevereiro de 2003, para desempenho das respectivas funções no Gabinete Técnico Local de Várzea da Serra/Salzedas:

Sérgio Augusto Soares Ferreira, arquitecto de 2.ª classe (escalão 1, índice 400).

Ivone dos Santos da Silva Pedro, arqueólogo de 2.ª classe, em regime de meio tempo (escalão 1, índice 400).

António Jorge Martins Ribeiro, desenhador de 2.ª classe (escalão 1, índice 195).

Contratos renovados até 16 de Fevereiro de 2005.

Entretanto, cessou por mútuo acordo o contrato celebrado com António Jorge Martins Ribeiro, a partir de 13 de Março de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 292/2004 — AP. — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira:

Torna público que o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi do concelho de Tavira, publicado no *Diário da República* de 29 de Novembro de 2002, 2.ª série, apêndice n.º 151, saiu com inexactidões no texto, as quais se rectificam:

No artigo 15.º, n.º 1, onde se lê «(...) a que alude o artigo 12.º (...)» deve ler-se «(...) a que alude o artigo 11.º (...)»;

No artigo 21.º, n.º 2, alínea d), onde se lê «(...) da licença prevista no artigo 26.º (...)» deve ler-se «(...) da licença prevista no artigo 25.º (...)»;

No artigo 21.º, n.º 2, alínea e), onde se lê «(...) das licenças previstas no artigo 25.º (...)» deve ler-se «(...) das licenças previstas no artigo 24.º (...)»;

No artigo 22.º, n.º 1, alínea b), onde se lê «(...) nos termos do artigo 30.º (...)» deve ler-se «(...) nos termos do artigo 29.º (...)»;

No artigo 22.º deve ler-se, a seguir a c) «d) Quando exista substituição do veículo.»;

No artigo 22.º, n.º 4, onde se lê «(...) a tramitação prevista no artigo 22.º (...)» deve ler-se «(...) a tramitação prevista no artigo 21.º (...)»;

No artigo 23.º, onde se lê «(...) da coima prevista no artigo 38.º (...)» deve ler-se «(...) da coima prevista no artigo 36.º (...)»;

No artigo 24.º, n.º 3, onde se lê «(...) ao estabelecido nos artigos 6.º e 22.º (...)» deve ler-se «(...) ao estabelecido nos artigos 6.º e 21.º (...)»;

No artigo 36.º, n.º 3, alínea d), onde se lê «O incumprimento do disposto no artigo 24.º (...)» deve ler-se «O incumprimento do disposto no artigo 23.º (...)».

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

27 de Fevereiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.